



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 069/2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 38 de 07/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº38, de 07 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 21 de Outubro de 2013.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 69, DE 21 DE outubro DE 2013.

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA	
	02 02 03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	103	12.361.0027.2009.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA	
	02 02 03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	101	12.361.0027.2009.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL -
10.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.000,00

ODEVAL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal